



Decisão 02160/2021-2 - Plenário

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02739/2021-4, 04099/2020-2

Classificação: Prestação de Contas Anual de Governador

Exercício: 2020

UG: ES - Governo do Estado do Espírito Santo

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Interessado: ERICK CABRAL MUSSO

Responsável: JOSE RENATO CASAGRANDE

**GOVERNADOR – OITIVA – SUSPENSÃO DO PRAZO
PARA EMISSÃO DE PARECER**

O RELATOR EXMO. SR. CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA:

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual de Governador, relativas ao exercício de 2020, sob responsabilidade do senhor José Renato Casagrande.

No exercício de suas atribuições, a Área Técnica procedeu à elaboração do Relatório Técnico 00226/2021, sugerindo oitiva em relação aos apontamentos contidos nas subseções 4.3.4.1 e 4.3.15, diante de possíveis reflexos em relação ao opinamento desta Corte, nos termos do art. 114, parágrafo único, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013.

Nesses termos, acompanho a sugestão contida no relatório técnico, e apresento o presente **VOTO**, no sentido de que os Eminentíssimos Conselheiros aprovelem a seguinte minuta de Decisão que submeto à consideração.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Conselheiro Relator

1. DECISÃO TC-2160/2021-2

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pelo relator por:

1.1. DETERMINAR a oitiva do Governador do Estado, **Sr. José Renato Casagrande**, por meio de **citação**, nos termos do art. 114, parágrafo único do RITCEES, a fim de que se pronuncie, caso queira, no prazo de até 30 (trinta) dias, sobre os apontamentos contidos nas subseções 4.3.4.1 e 4.3.15, devendo ser-lhe encaminhada cópia integral do Relatório Técnico 00226/2021.

1.2. SUSPENDER o prazo para emissão do parecer prévio até a prestação das informações.

1.3. ENCAMINHAR os autos à Secretaria Geral das Sessões para os impulsos necessários.

2. Unânime

3. Data da Sessão: 20/07/2021 - 2ª Sessão Extraordinária do Plenário

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Domingos Augusto Taufner (vice-presidente no exercício da presidência), Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha (relator), Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e Sérgio Manoel Nader Borges.

4.2. Conselheira Substituta: Márcia Jaccoud Freitas (em substituição)

5. Membro do Ministério Público de Contas: Procurador Luciano Vieira (em substituição ao procurador-geral)

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Vice-presidente no exercício da presidência